



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.429, de 02 de setembro de 2022.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

0020 - MDE (1791) ..... 10.000,00

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0020 - MDE (269) ..... 15.000,00

**0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.122.10.2154 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (15202) ..... 20.000,00

**0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.0.2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

0001 - RECURSO LIVRE (15190) ..... 47.400,00

**0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.0.2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

0001 - RECURSO LIVRE (136) ..... 50.000,00

**0600 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO**

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.391.54.2022 - MANUTENCAO DA CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (329) ..... 5.000,00



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

**0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.122.10.2154 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0001 - RECURSO LIVRE (15200) ..... 10.000,00

**1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.57.1932 - CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15293) ..... 137.400,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02 de setembro de 2022.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda